



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

DECRETO Nº

Abre Creditos Suplementares

Op Prefeito Municipal de Igaratinga, de Conformidade com o que lhe faculta a lei Decreta:

Art. 1º Ficam abertas as seguintes dotações do Orçamento em vigor os Creditos suplementares contidos neste Decreto:

Serviço de Patrimônio

3.1.2.0 - 99 Combustíveis e Lubrificação 412,00

Serviço Educação Saúde e Assistência Social

3.1.2.0 - 61 Material de Consumo 1.0.92,25

4.1.4.0 - 60 Material Permanente 1 193,61

Gabinete e Secretaria

4.1.1.0 - 10 Pessoal Civil 1.223,74

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 11 de Outubro de 1 972

a)

Bento José da Silva - Prefeito Municipal